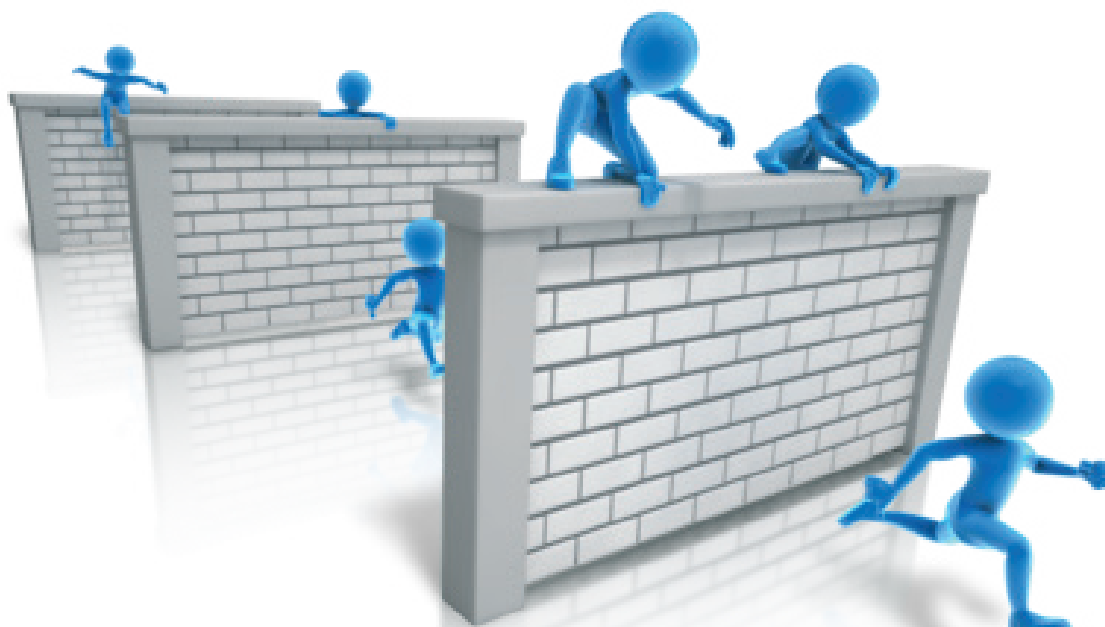




ASSECOR NOTÍCIAS

nº 38 - dezembro/2015



Reta final da negociação salarial

Os projetos de lei referentes à remuneração dos servidores públicos federais precisam ser enviados pelo poder executivo ao Congresso Nacional até a data de publicação da LDO para que tenham efeito em 2016. Esse é o prazo estipulado no artigo 11, inciso XIII, da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pelos parlamentares para o próximo ano. Quinze dias úteis é o prazo de que dispõe a Presidência da República para sancionar a LDO. Assim sendo, nos próximos dias devem ser assinados os Termos de Acordo pendentes.

A Carreira de Planejamento e Orçamento permanece trabalhando em conjunto com as demais carreiras do Ciclo de Gestão no sentido de buscar a devida valorização. Cientes da situação fiscal do país, temos sido compreensivos com as dificuldades do governo e seguimos a postos para cumprir com as nossas responsabilidades. No entanto, após passarmos todo o primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff recebendo reajustes abaixo da inflação, temos dificuldade de aceitar que essa situação se repita durante o segundo mandato. Reduzir deliberadamente os salários reais dos servidores como instrumento de política econômica já se mostrou inúmeras vezes uma opção equivocada, pois reduz a demanda agregada e desestimula a atividade econômica, o que não é uma alternativa inteligente em um país que se encontra em recessão.

Certos de que não é intenção do Governo jogar o país numa recessão ainda mais profunda do que a atual, nem provocar deliberadamente a precarização dos quadros de algumas carreiras do poder executivo e, conseqüentemente, das políticas públicas e serviços prestados à população, seguimos confiantes de que nos próximos dias possamos chegar a um bom acordo. Caso contrário, a tendência natural será uma evasão ainda maior para carreiras que têm sido mais valorizadas, como as da área jurídica e do poder legislativo. É isso que desejam os dirigentes do poder executivo federal?

Expediente

Presidente
Márcio Gimene

Vice-presidente
Daniel Aguiar

Jornalista Responsável
Natália Pereira

Equipe Editorial
José Shigueyoshi Makigussa
Marco Antônio de Oliveira

Projeto Gráfico
Coletivo 105

Gerência Administrativa
Valdinéia Brito

Atendimento
Jason Oliveira
Iracema Guedes

Uma publicação do Sindicato
Nacional dos Servidores da
Carreira de Planejamento e
Orçamento - Assecor Sindical

SEPN Qd. 509 Ed. Isis
1º Andar Sala 114
Asa Norte-Brasília/DF
CEP: 70750-504
Telefone: (61)3274-3132

Site: www.assecor.org.br
Facebook: facebook.com/assecor
Twitter: twitter.com/assecor

Precatórios referentes à ação da GCG são liberados

Os precatórios para pagamento referente à ação da Gratificação de Desempenho de atividade do Ciclo de Gestão (GCG) impetrada pela Assecor estão liberados para pagamento. Com o cumprimento da decisão judicial 183 aposentados e pensionistas filiados à entidade foram beneficiados, totalizando um valor superior a R\$ 26 milhões. É a Assecor trabalhando para garantir os direitos dos seus filiados!

Teve algum direito desrespeitado?

Foi prejudicado no exercício das suas atividades profissionais? Às vezes uma boa conversa pode resolver impasses aparentemente intransponíveis. Em outras situações, a via judicial é o único caminho possível. A Assecor dispõe de assessoria jurídica para defender os direitos dos seus filiados. Entre em contato para que possamos estudar as medidas cabíveis!

Cuidar da sua saúde ficou mais fácil com os convênios firmados pela Assecor

A Assecor tem se preocupado em firmar cada vez mais convênios, principalmente na área da saúde. Além do consultório dentário próprio e da parceria com o plano de saúde da Assefaz, o associado já pode desfrutar de dezenas de convênios relacionados à saúde. São mais de dez academias, além de clínicas de radiologia, laboratórios e descontos em óticas e medicamentos de marca (até 15%) e genéricos (até 45%). Pacientes crônicos que precisem adquirir medicamentos específicos ainda podem utilizar o Portal Medicamento em Casa. Para ter acesso a essas oportunidades basta acessar o site <http://assecor.markttec.com.br>.



Festa de Confraternização da Assecor foi um sucesso!

Evento realizado no dia 20/11 superou expectativas. Cerca de 400 associados e convidados curtiram a festa animada pela banda DF Music. Bebidas variadas e um buffet com o tema de boteco foram selecionados especialmente para a ocasião. Quem não foi perdeu ótima oportunidade para se divertir e reencontrar amigos. Assim que for definida a data da próxima festa divulgaremos para que todos possam se programar!

Confira mais fotos no site
www.assecor.org.br !



Assecor publica 10ª edição da RBPO



Está disponível a nova edição da Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento – RBPO. O periódico científico está no quinto ano de publicação e traz quatro artigos, duas comunicações e uma resenha do livro “O Estado Empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs setor privado”, de Mariana Mazzucato. Entre os temas abordados nos artigos destaca-se a análise de Ricardo Volpe e Túlio Cambraia sobre a experiência do orçamento impositivo em 2014. Confira a edição completa em www.assecor.org.br/rbpo. O próximo prazo para submissão de trabalhos é 31 de março.

Fonacate elege nova Diretoria para triênio 2016-2018

Na última Assembleia Geral do ano, realizada no dia 17/11, foram eleitos o Conselho Executivo e o Conselho Fiscal do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – Fonacate para o triênio 2016-2018. Na nova gestão as entidades que compõem o Ciclo de Gestão e o Núcleo Financeiro assumiram as funções de maior responsabilidade. A presidência do Fórum agora está a cargo de Rudinei Marques, da Unacon, tendo como primeiro Vice-Presidente Fábio Schiavinatto, da Afipea, enquanto Daro Piffer, do Sinal, assume a Secretaria-Geral. Para se informar sobre as atividades do Fonacate, acesse www.fonacate.org.br.

Confira as novidades: mobilidade, redução de carga horária e cessão de servidores

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

No dia 1º de dezembro, alguns servidores públicos federais receberam por e-mail comunicado do Secretário de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Segep/MP), Genildo Lins, informando novo entendimento do órgão sobre a possibilidade de redução da jornada de trabalho com redução proporcional de remuneração. Segundo o Secretário, “para usufruir do direito, o servidor interessado tem que entrar em contato com a chefia do órgão de lotação e pedir a autorização. Conseguindo este aval, basta que o órgão comunique a Segep para que sejam feitos os ajustes na folha de pagamento e no controle de ponto”. Servidores que ocupam DAS e equivalentes não podem optar pela diminuição da carga horária.

CESSÃO DE SERVIDORES

O Parecer nº 01213/2015 da Conjur-MP esclareceu o tema que vinha sendo objeto de discussão na carreira. Em resposta à consulta feita pelo APO Marco Peres, convidado para assumir o cargo de Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, o Advogado da União, Diogo Queiroz Oliveira, explica que não há objeção à cessão do servidor para o exercício do cargo. Ainda de acordo com o advogado, a Lei 10.180/2001, art. 30, define que os servidores das carreiras que compõem o Ciclo de Gestão podem ser cedidos para exercício nos órgãos e nas unidades dos sistemas referidos naquela lei, independente da ocupação de cargo em comissão ou função de confiança. Como esclarece o parecer da Conjur, o cargo para o qual o servidor foi convidado envolve atividade inerente ao Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal. Apenas se não fosse esse o caso, diz o parecer, caberia tomar como referência a Lei 11.890/2008, que em seu art. 18, inciso VI, acrescenta às atividades originais das respectivas carreiras a possibilidade de cessão para o exercício de cargo de diretor ou de presidente de empresa pública ou sociedade de economia mista federal.

REGULAMENTAÇÃO DA CARREIRA

A minuta de decreto de regulamentação da carreira de planejamento e orçamento aprovada em Assembleia foi protocolada no dia 29 de novembro na SPI, na SOF, na Segep e na Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, acompanhada de solicitação de audiências com os respectivos secretários para tratamento da matéria. O trabalho é resultado do acúmulo de debates feitos pela carreira nos últimos anos e contou com a colaboração de dezenas de técnicos e analistas de planejamento e orçamento.

Para conferir a minuta de decreto, acesse www.assecor.org.br.

MP 696/2015

A Comissão Mista que analisa a Medida Provisória 696/2015 aceitou parecer do relator Senador Donizeti Nogueira (PT/TO), e aprovou o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 25, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Por sugestão da Assecor o senador Valmir Raupp (PMDB-RO) apresentou emenda que altera o artigo 18 da Lei 11.890/2008, possibilitando a cessão de servidores do Ciclo de Gestão para empresas estatais federais e sociedades de economia mista para ocupar cargos equivalentes ou superiores ao DAS 4, independente da atividade a ser exercida. Pela legislação vigente os servidores do Ciclo de Gestão só podem atuar em empresas estatais federais e sociedades de economia mista nos cargos de presidente e diretor, ou para exercer as atividades previstas nas legislações específicas de cada carreira. A MP agora segue para análise do Plenário da Câmara dos Deputados, e em seguida irá para o Senado.